



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0387/2025

**Concede o título de Cidadão Catarinense a Renata Hellmeister de Abreu.**

**Autor:** Deputada Paulinha

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

### I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria parlamentar, que visa conceder o título de Cidadão Catarinense a Renata Hellmeister de Abreu, deputada federal por São Paulo, presidente nacional do Podemos e reconhecida liderança política de relevância nacional.

Na justificativa o autor ressalta a trajetória da homenageada, que se destaca pela defesa de pautas de grande impacto social, notadamente no **combate** à violência contra a mulher, na valorização da advocacia, na educação, na inclusão social e na promoção da cidadania digital, ações cujos reflexos positivos alcançam também a sociedade catarinense.

É o relatório.

### II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No que cabe os aspectos legais, destaca-se que a proposição cumpre os aspectos formais contando com a subscrição de dez deputados, e a



instrução processual documental em atenção termos do art. 4º, caput, da Lei Estadual nº 16.721, de 2015.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação processual do **Projeto de Lei nº 0387/2025**.

Sala da Comissão,

**Napoleão Bernardes,**  
Deputado Estadual  
Relator